



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 006148

DESPACHO

APPROVADO

01 NOV. 2018

Ribeirão Preto,

Procedente

EMENTA: REQUER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DUARTE NOGUEIRA QUE ESTE DETERMINE JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA PARA QUE PRESTE ESCLARECIMENTOS SOBRE INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR ESTA SOBRE CONTAMINAÇÃO DE SOLO NOS BAIRROS JARDIM JULIANA E PALMEIRAS II E SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Considerando que foi fornecido informações pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, nos autos do processo de regularização fundiária dos núcleos urbanos informais localizados no bairro Jardim Juliana e Palmeiras II, de que uma parte das referidas áreas estaria contaminada, talvez pelo local antigamente ter sido instalado um “lixão”.

REQUEREMOS na forma regimental e depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DUARTE NOGUEIRA que este determine para que a Secretaria de Planejamento forneça as seguintes informações e/ou documentos:

Cópia integral dos estudos realizados na área com base nas informações fornecidas (contaminação do solo).



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Cópia do projeto urbanístico da área, cadastros: 502357, 502368 e 502694.

Cópia integral do processo de regularização fundiária dos cadastros 502357, 502368 e 502694. (Jardim Juliana e Palmeiras II).

Se a referida área está inclusa no programa de regularização fundiária? Se possível especificar por meio de mapa.

Se uma parte da área no local está com solo contaminado, qual o motivo de ter residências próprias sobre a mesma? Especialmente àquelas situadas na Rua Ida Maria Lago Tunis, Ignácio Scandar, Ruy Pessoa de Lima e Matilde Pinho Santanna D'Pequit.

Se a área estiver contaminada, quando foram realizados os estudos? Qual o período para restabelecimento normal do solo?

Existe algum planejamento para construção de ruas, avenidas, praças e parques nos cadastros 502357, 502368 e 502694. (Jardim Juliana e Palmeiras II).

Especialmente no que tange à Comunidade da Paz esta será regularizada com base no Decreto Municipal 360/2017?

Com relação ao processo de reintegração de posse, como ficará diante da situação de regularização da área? E Quando a regularização fundiária realmente ocorrerá? Qual o prazo para conclusão?

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2018.

ADAUTO MARMITA

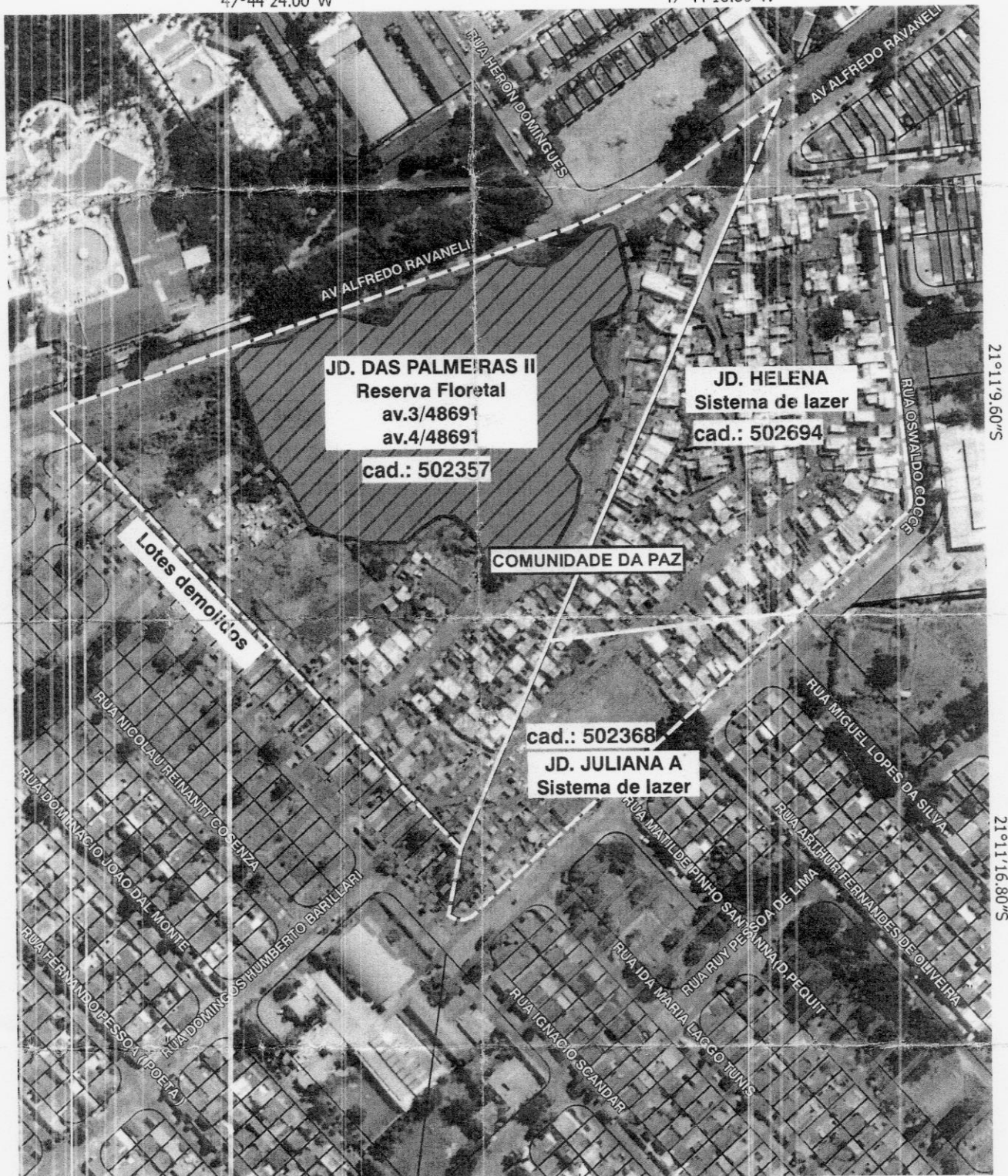
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
Divisão de Organização Territorial e do Mobiliário

47°44'24.00"W

47°44'16.80"W



Elaboração: 16/10/2018 | Fotografia: 2018 | Datum: SIRGAS2000

-  Fragmento de Cerrado
-  Assentamento Jd. Helena/Juliana
-  Aterro desativado (área aproximada)